



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJP

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00461

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART 25. I

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 33.372.251/0100-38
ENDEREÇO: Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro – RJ Filial Brasília: SCN Quadra 04, Bloco “B”, n. 100, Sala 701, Ed. VARIG, Asa Norte, Brasília-DF.
TELEFONE/: (061) 2106-28-29 (61) 9619-8972
E-MAIL: olivio@br.ibm.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS - Procurador
SIGNATÁRIO CJP: CÉSAR AUGUSTO DO VALLE – Secretário de Administração

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 29/2011 – CJP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c Cláusula Dez, item 10.2, do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00461.
VIGÊNCIA: 20/9/2015 a 19/9/2016
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.784,20
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato n 029/2011: prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware de servidor IBM RISC p630 \modelo 6C4; Valor: R\$ 7.800,00; Término da Vigência: 19/9/2012.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJP, a partir de 20 de setembro de 2012; Valor: R\$ 7.800,00; Término da Vigência: 19/9/2013.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, supressão de 15,38% (quinze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do valor do referido Contrato, em virtude da exclusão dos serviços de manutenção corretiva da máquina “Console”, constante no item 5.1, reajuste de 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor do Contrato a partir de 20 de setembro de 2013; Valor : R\$ 6.784,20; Término da Vigência: 19/9/2014.
III Termo Aditivo prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJP, a partir de 20 de setembro de 2014; Valor: R\$ 6.784,20; Término da Vigência: 19/9/2013.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 029/2011 – CJF

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware de servidor *IBM RISC P630* modelo 6C4, com substituição de peças, que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DO VALLE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 622.686.867-87, portador da Carteira de Identidade n. 025180692-3 - Ministério da Defesa/Comando do Exército - DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

CONTRATADA: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 33.372.251/0100-38, estabelecida na Av. Pasteur, 138/146, Rio de Janeiro - RJ, e filial no endereço SCN Quadra 04, Bloco “B”, n. 100, Sala 701, Ed. Varig, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador, o Senhor **LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF n. 896.011.577-00, Cédula de Identidade n. 07666512-4 – SSP/RJ, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 029/2011 – CJF, a **partir de 20 de setembro de 2015**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Onze do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Dez, item 10.2, do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00461 (SIGED 2011160027).



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O Termo vigorará por 12 (doze) meses, compreendido o período de 20/9/2015 a 19/9/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor mensal deste Termo fica estimado em **R\$ 565,35 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 6.784,20 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme a seguir:

Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)	Qtd Meses	Valor Anual Estimado (R\$)
P630	R\$ 565,35	12	R\$ 6.784,20
Total da Contratação			R\$ 6.784,20

4.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322, Natureza de Despesa: 3390.39.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 029/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 18 de Setembro de 2015.


CÉSAR AUGUSTO DO VALLE
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


LUIS OLIVIO MANSO DE BARROS
Procurador da empresa
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.


Viviane Freitas Polícici
Gerente de Vendas
RG: 29.479.116-4